CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º	
DE: GAB. Vereadora Débora Santana	**DATA: 20/02/2025**
PARA: DIREL	
ASSUNTO: Retirada do PIN nº 68/2025	

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar que a retirada do **PIN nº 68/2025,** com base no art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Certo da atenção que lhe é peculiar, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vereadora Débora Santana

RECEBIDO
Em, 21/02/25 às 10:02
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

F-PL-014-03

Ao Plenário, para providências

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo